Alterada pela Lei nº 3.523/94.

LEI Nº. 1.916/76

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA: JOSÉ NICOLAU DE CARVALHO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Via, do Bairro São João, que inter-liga as Ruas Rodrigues Maia e São Camilo, passa a denominar-se JOSÉ NICOLAU DE CARVALHO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 1976.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONSELHEIRO LAFAIETE

DR. CAMILO PRADO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal